



RDS
1/2015

REQUERIMENTO Nº.

Senhor Presidente,

Em virtude da minha nomeação como Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, solicito, com base no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, licença de 25 dias do cargo de Vereador do Município de São Paulo, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB a partir do dia 05/01/2015.

Sala das Sessões, em 05 de janeiro de 2015

FLORIANO PESARO
Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **NOMEIA ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**, R.G. 1.790.678, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Desenvolvimento Social, vago em decorrência da exoneração de Rogério Hamam, R.G. 12.396.479-9.

de *janeiro* de 2015
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 1º

GERALDO ALCKMIN
GERALDO ALCKMIN

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL

DE 01 JAN 2015

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 1 • São Paulo, quinta-feira, 1º de janeiro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

Imprensa

GOVERNO DO ESTADO

Atos do Governador

CASA CIVIL

DECRETOS DE 31-12-2014

Exonerando:

a pedido nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, em atenção relacionados, dos cargos que exercem em comissão:

Sélio de Castro Albreu Filho, RG 11.033.447, de Secretário-Chefe da Casa Civil;

Clodoaldo Pelissioni, RG 18.958.179-7, de Secretário de Logística e Transportes;

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, RG 4.102.866, de Secretário dos Transportes Metropolitanos;

Américo Sandro Calabi, RG 2.763.894, de Secretário de Fazenda;

Julia Francisco Savignhieri Neto, RG 6.994.255-9, de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional;

Tadeu Moraes de Sousa, RG 13.735.679-1, de Secretário do Emprego e Relações do Trabalho;

Marco Antonio Mroz, RG 4.525.007, de Secretário de Energia;

José Auricchio Junior, RG 12.691.379, de Secretário de Esporte, Lazer e Juventude;

Rubens Numan Blank Junior, RG 15.481.481-7, de Secretário do Meio Ambiente;

Rogério Numan, RG 12.396.479-9, de Secretário de Desenvolvimento Social;

Waldemir Aparício Caputo, RG 5.307.558, de Secretário de Gestão Pública;

Mauro Guilherme Jardim Arca, RG 2.550.634, de Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos;

Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, RG 17.551.195, de Secretária de Agricultura e Abastecimento;

Fernanda Grelle Vieira, RG 8.869.214, de Secretária da Segurança Pública;

João Carlos de Souza Mervelli, R.G. 1.699.719, de Assessor Especial do Governador.

a partir de 31-12-2014, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Antonio Carlos da Ponte, RG 15.916.639, da cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria da Segurança Pública, que exercia em comissão.

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Edson Aparecido dos Santos, RG 5.348.695-X, para exercer em comissão o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, vago em decorrência da exoneração de Sélio de Castro Albreu Filho, RG 11.033.447.

SECRETARIA DE GOVERNO

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Sérgio de Castro Albreu Filho, RG 11.033.447, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Governo, vago em decorrência da exoneração de Waldemir Aparício Caputo, RG 5.307.558.

SECRETARIA DE ENERGIA

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, João Carlos de Souza Mervelli, RG 1.699.719, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Energia, vago em decorrência da exoneração de Marco Antonio Mroz, RG 4.525.007.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Antonio Floriano Pereira Pesaro, RG 1.790.678, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Desenvolvimento Social, vago em decorrência da exoneração de Rogério Numan, RG 12.396.479-9.

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, João Eduardo Dado Leite de Carvalho, RG 6.528.198-6, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, vago em decorrência da exoneração de Tadeu Moraes de Sousa, RG 13.735.679-1.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Alexandre de Moraes, RG 14.226.210, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Segurança Pública, vago em decorrência da exoneração de Fernando Grelle Vieira, RG 8.869.214.

SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Renato Augusto Zappella Villola dos Santos, RG 3.464.863-A/ DETRAN/SP, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Fazenda, vago em decorrência da exoneração de Américo Sandro Calabi, RG 2.763.894.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Arnaldo Cabli Pereira Jardim, RG 7.319.170, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, vago em decorrência da exoneração de Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, RG 17.551.195.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Antonio Duarte Nogueira Junior, RG 1.376.899-3, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Logística e Transportes, vago em decorrência da exoneração de Clodoaldo Pelissioni, RG 18.958.179-7.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Márcio Luiz França Gomes, RG 14.950.859-1, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, vago em decorrência da exoneração de Rodrigo Garcia, RG 23.176.188-0.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Ivan Maderia da Silva, RG 5.632.497-R, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, vago em decorrência da exoneração de José Auricchio Junior, RG 12.691.379.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Clodoaldo Pelissioni, RG 18.958.179-7, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vago em decorrência da exoneração de Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, RG 4.102.866.

SECRETARIA DE TURISMO

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Roberto Alves de Lucena, RG 1.635.283-3, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Turismo, vago em decorrência da exoneração de Márcio Luiz França Gomes, RG 14.950.859-1.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Decreto de 1º-1-2015

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, R.G. 3.415.725, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vago em decorrência da exoneração de Mauro Guilherme Jardim Arca, RG 2.550.634.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 31-12-2014

No processo SPDOC 107.485-2009 - GG 3645-2007, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Andreia Cristina Oliver Barbosa, RG 34.036.539-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVMI, do SQC-II-QCC, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 17-12-2007 a 14-12-2012, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor Substituto, de 31-12-2014

Declarando, em cumprimento ao Mandado de Segurança 0054018-09/2017, 8.26.0053, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acadêmicos, e Processo SPDOC 12.852-2014, em nome de Luis Vanderlei da Silva, RG 12.888.522, Oficial Operacional, Ref. 1, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQF-II-QCC, temporária, que o interessado faz jus a revisão da base de cálculo de Sete Parte para incidência sobre os vencimentos integrais, nos termos do disposto no art. 129 da Constituição Estadual, salvo os eventuais.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário, de 31-12-2014

Incorporando, nos vencimentos dos policiais militares, da Casa Militar a seguir relacionados, a Gratificação de Representação de que trata o art. 135, III, da Lei 10.261-68, Função de Confiança do Governador, calculada sobre a Unidade Básica de Valor prevista no art. 33 da LC 1080-08, a vista das informações nos respectivos processos.

nos termos do art. 1º, incs. I, II e 2º da LC 813-96

Pe 4736-14 CM - 1º Ten PM 104568-7 Marcelo Kamada, 1/10 de 21,00 x UBV, até de 31-12-14, totalizando 210 incorporados.

Pe 4737-14 CM - 1º Ten PM 112760-8 Cintia Pereira Torres, Oliveira, 1/10 de 21,00 x UBV, até de 31-12-14, totalizando 470 incorporados.

Pe 4744-14 CM - Cb PM

de Oliveira, 1/10 de 12,00 x U 2710 incorporados.

Pe 4745-14 CM - Sd PM 1 1/10 de 12,00 x UBV, até de 31-12-14, totalizando 3 incorporados.

nos termos do art. 1º, incs. I, II e 2º da LC 813-96

Pe 4734-14 CM - Cap Bm, 1/10 de 25,00 x UBV, até incorporados.

nos termos do art. 1º, incs. I, II e 2º da LC 813-96

Pe 4735-14 CM - Cap PM Silva, 1/10 de 29,00 x UBV, até incorporados.

nos termos do art. 1º, II, III, IV e 2º da LC 813-96

Pe 4733-14 CM - Ten Cel Maria, 1/10 de 29,00 x UBV, a incorporados.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRE

Resoluções de 31-12-2014

Concedendo

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 8º, Dec. 53.966/09 e tendo em vista o art. 2º, inc. II, Grupo XIV, do P. ANA PLANA OLIVEIRA, RG 29 4-EVC-4, gratificação de repouso da mediante a aplicação do caso UBV, instituída pelo art. 33, da L. ficando os efeitos da Resolução de 24.10.13 e tomando sem efeito a O.C. de 15.07.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º, mencionado Dec. 53.966/09, e o 17.482.147 S. Diretor Técnico I, chefe de representação inerte e a aplicação do coeficiente de 3,14 pelo art. 33, da LC 1.080/08 sem efeito a Portaria de 10, pul

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 7º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.

sub o fundamento do art. 68, combinado com o art. 3º, do C. o que dispõe o inc. II, do art. 2º mencionado Dec. 53.966/09, e o 32.919.055-6, Assessor Téc 15-EVC-4, gratificação de repouso calculada mediante a aplicação valor da UBV, instituída pelo art. 14.011.14, tornando sem efeito a O.C. de 06.02.14.